



RQ 1041 /2015

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

13 / 10 / 2015
[Handwritten signature]
Secretaria Legislativa

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referente ao Clube de Golfe de Brasília.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno, combinado com o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF, Qual instrumento de permanência do Clube de Golfe de Brasília, se há concessão de uso; Quem está ocupando o espaço e quem permitiu a instalação e permanência no local.

JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica apenas em razão da competência fiscalizadora, desta Casa, tendo em vista que são necessárias para subsidiar o nosso exercício como representante legal do povo.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, preste as informações necessárias referentes ao Clube de Golfe de Brasília à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das Sessões, / de 2015.

[Handwritten signature]
JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1041 /2015

Folha Nº 01 Paulo

[Handwritten signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.041/15.

Autoria: Deputado (a) Julio Cesar (PRB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 14/10/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 1041/2015

Folha Nº 02 Paula